

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Mutirão de Justiça Itinerante nas comunidades indígenas Maxakali de Água Boa e Pradinho, na comarca de Águas Formosas

Modalidade presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Mutirão de Justiça Itinerante nas comunidades indígenas Maxakali de Água Boa e Pradinho, na comarca de Águas Formosas**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados que participaram do Curso “Direitos Indígenas sob o Enfoque da Justiça Estadual”, conforme listagem ao final desta publicação.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir ações judiciais e atividades de justiça itinerante que envolvam os povos indígenas em território nacional.

3 - MODALIDADE: Presencial

4 - CRONOGRAMA:

Horário	Atividade	Docente
09h	Breve introdução	Dr. Matheus Miranda
09h10 - 09h40	Ritual Maxakali de boas-vindas	Comunidade indígena
09h40 - 10h35	Pronunciamentos	1. Liderança indígena 1 - 10 minutos de fala. (em Água Boa: Margarida Maxakali; em Pradinho: Damazinho Maxakali) 2. Liderança indígena 2 - 10 minutos de fala. (em Água Boa: Maria Diva Maxakali; em Pradinho: Reginaldo Maxakali) 3. Representante do TJMG - 10 minutos de fala. 4. Representante do MPF - 5 minutos de fala. 5. Representante do MPMG - 5 minutos de fala. 6. Representante da DPEMG - 5 minutos de fala. 7. Representante da UFMG - 5 minutos de fala. 8. Representante do município - 5 minutos de fala.
10h35	Declaração de abertura das audiências	Representantes do TJMG
10h35 - 11h15	2 audiências referenciais	Magistrado: Matheus Moura MP: Paulo César Lima DPEMG: Ubirajara Chaves
11h20	Encerramento do primeiro bloco de atividade e abertura do segundo bloco	Representante do TJMG
11h30 - 14h30	Nesse período, ocorrerão três atividades	Audiências Eleições Parametrizadas “XATEYÍY! Rodas de conversa”

	concomitantes	
15h00	Encerramento das atividades	

4.1 - Às 12h, intervalo para almoço;

4.2 - As audiências ocorrerão em duas salas;

4.2.1 - Além do Dr. Matheus Miranda – Juiz de Direito do TJMG, as audiências serão presididas pelos magistrados cooperadores que estiverem presentes;

4.3 - As eleições parametrizadas ocorrerão no átrio dos postos de saúde, tanto em Água Boa quanto em Pradinho;

4.4 - As rodas de conversa serão conduzidas com apoio do Dr. Rodrigo Horta – MPF, com a participação das seguintes instituições: TJMG, MPEMG, DPE, MPF, DPU, OAB, UFMG e FUNAI.

5 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 e 30 de abril de 2023.

6 - HORÁRIO: Das 9 às 15h.

7 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Comunidades indígenas Maxakali de Água Boa e Pradinho, na comarca de Águas Formosas.

8 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 10h.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 30.

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **3 de abril** até as 23h59min do dia **20 de abril de 2023**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2206>

10.2 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 24 de abril de 2023.

10.4 - Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.5 - As(os) magistradas(os) do TJMG, **pertencentes ao público-alvo, citado no item 1**, ao se inscreverem **serão convocadas(os) por meio de ofício** e estarão automaticamente inscritos para a ação, com os nomes divulgados do Diário Judiciário Eletrônico – DJE e na página da EJEF, no dia 24 de abril do corrente ano.

11 – DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1 – Para magistradas(os) convocadas(os): A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE:

12.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 1021/2023, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

Ressaltamos, no entanto, que a escolha do hotel e a reserva de hospedagem deverão ser efetuadas pela(o) própria(a) participante.

12.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

12.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008,

alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transporte deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para COFOR I, **em um mesmo processo**.

13 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local do evento.

13.2 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br até o dia 5 de maio de 2023.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 111.435,00 (cento e onze mil reais e quatrocentos e tinta e cinco centavos), que abrange despesas com logística, passagens aéreas e diárias.

16 - ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - Ação educacional realizada pela EJEF, integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA/EJEF/2023, em atendimento à demanda da Terceira Vice-Presidência do TJMG.

17.2 - Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco” ou por meio do telefone (31) 3247-8780 ou e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br

17.4 - Edital publicado originalmente no dia 30 de março de 2023.